



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 156, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova o desdobro da chácara urbana nº 30-E constante na Matrícula nº 19.132 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 73 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro da chácara urbana nº 30-E constante na Matrícula nº 19.132 do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC, localizada na Rua Eduardo João Lunkes, sede urbana de Beato Roque, cidade de São João do Oeste, com área total de 6.696,29 m², de propriedade de Helmut Führ, nas seguintes frações:

- I - Lote Urbano nº 46, com área de 393,00 m²;
- II - Lote Urbano nº 47, com área de 414,00 m²;
- III - Lote Urbano nº 48, com área de 430,00 m²;
- IV - Lote Urbano nº 49, com área de 446,00 m²;
- V - Lote Urbano nº 50, com área de 388,00 m²;
- VI - Lote Urbano nº 51, com área de 385,00 m²;
- VII - Lote Urbano nº 52, com área de 383,00 m²;
- VIII - Lote Urbano nº 53, com área de 470,00 m²;
- IX - Lote Urbano nº 54, com área de 494,00 m²;
- X - Lote Urbano nº 55, com área de 505,00 m²;
- XI - Lote Urbano nº 56, com área de 605,00 m²;
- XII - Lote Urbano nº 57, com área de 605,00 m²;
- XIII - Lote Urbano nº 58, com área de 438,00 m²;
- XIV - Lote Urbano nº 60, com área de 360,00 m²;
- XV - Lote Urbano nº 61, com área de 380,29 m².



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Art. 2º A venda dos lotes fica condicionada a instalação e aprovação final da infraestrutura, seja a instalação da rede de água, instalação da rede de fornecimento de energia e iluminação pública.

Art. 3º O prazo para execução das obras de infraestrutura é de 12 (doze) meses a contar da abertura das novas matrículas.

Art. 4º Esta operação é objeto da ART nº 9498308-1, firmado pela empresa Inova Agrimensura, Engenharia e Projetos Ambientais Ltda (Registro nº 091796-6), técnico responsável Sr. Laudir Rafael Bressler, CREA/SC nº 137331-5.

Art. 5º Fazem parte deste Decreto, os mapas e memorial descritivo da respectiva área.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

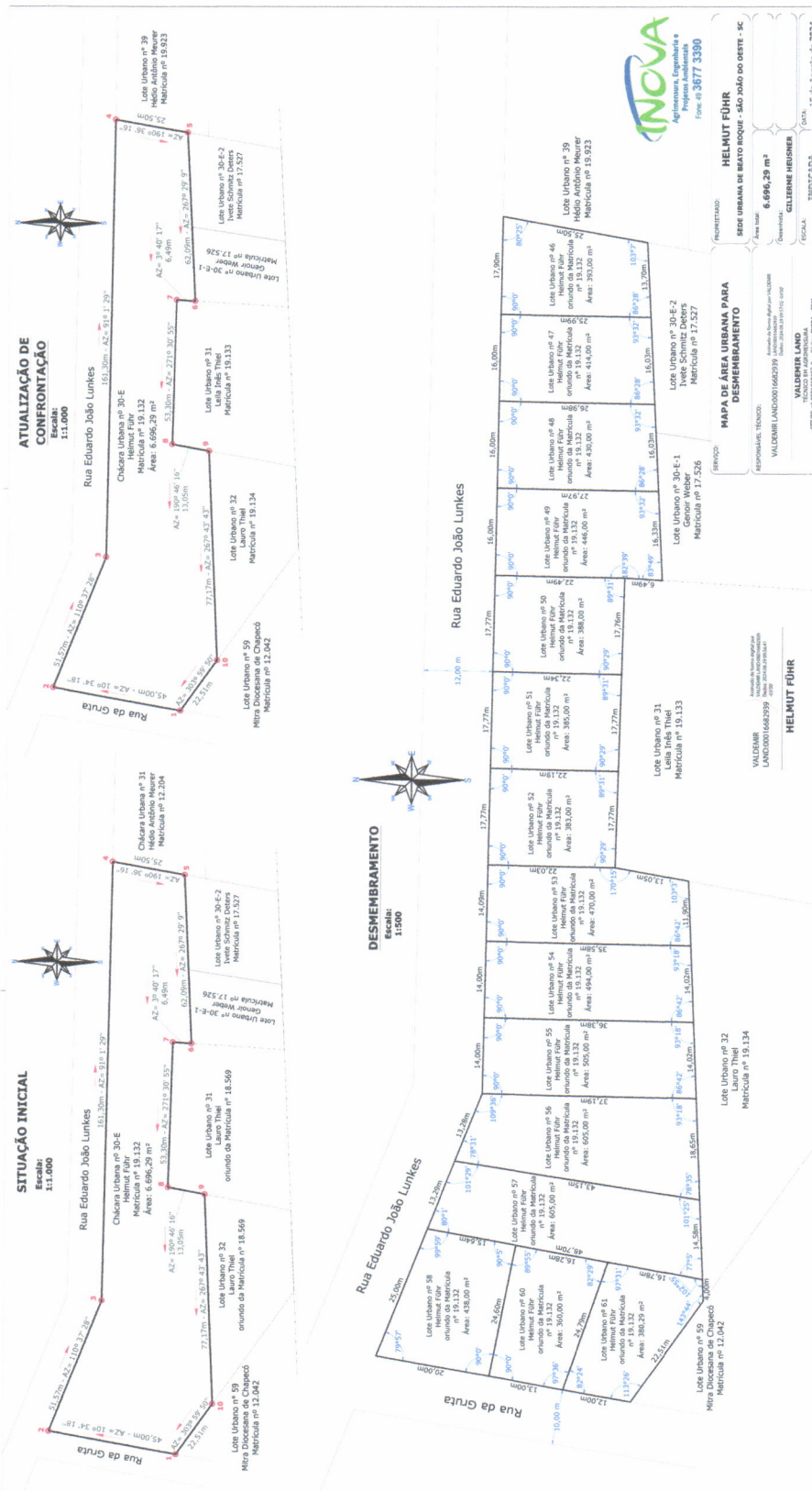
São João do Oeste/SC, 24 de outubro de 2024.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

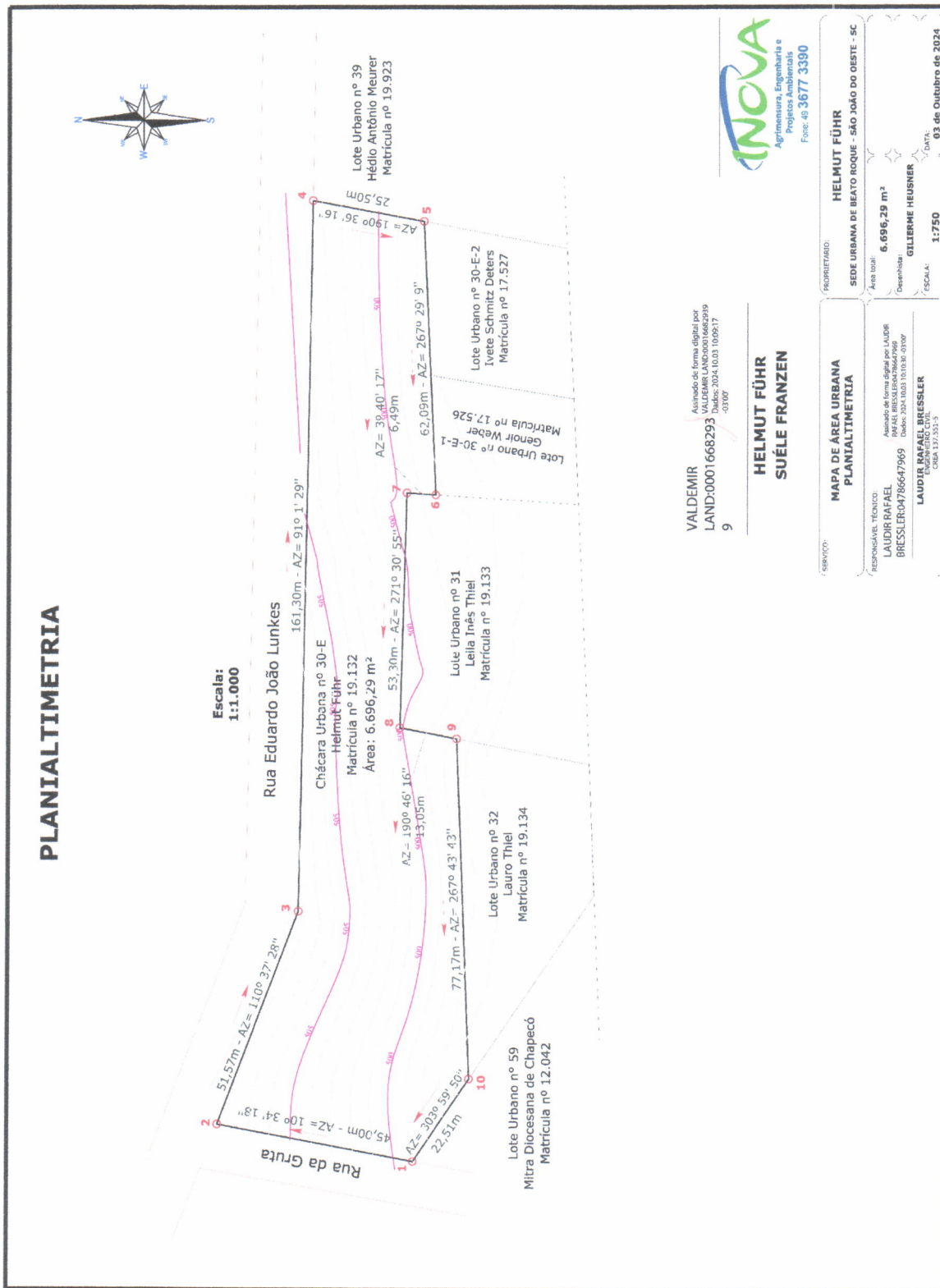
ANEXO I – MAPA DA ÁREA DE DESDOBRO





Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

ANEXO II – MAPA PLANIALTIMÉTRICO





Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

ANEXO III – MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo visa registrar o **DESMEMBRAMENTO** do Imóvel Chácara Urbana nº 30-E, da Rua Eduardo João Lunkes, na Sede Urbana de Beato Roque, situado no município de São João do Oeste - SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga - SC, com matrícula número 19.132, com área total de 6.696,29 m², de propriedade de HELMUT FÜHR, ficando o imóvel com a seguinte característica:

DESMEMBRAMENTO:

Fração 1: Lote Urbano nº 46.....	393,00 m ²
Fração 2: Lote Urbano nº 47.....	414,00 m ²
Fração 3: Lote Urbano nº 48.....	430,00 m ²
Fração 4: Lote Urbano nº 49.....	446,00 m ²
Fração 5: Lote Urbano nº 50.....	388,00 m ²
Fração 6: Lote Urbano nº 51.....	385,00 m ²
Fração 7: Lote Urbano nº 52.....	383,00 m ²
Fração 8: Lote Urbano nº 53.....	470,00 m ²
Fração 9: Lote Urbano nº 54.....	494,00 m ²
Fração 10: Lote Urbano nº 55.....	505,00 m ²
Fração 11: Lote Urbano nº 56.....	605,00 m ²
Fração 12: Lote Urbano nº 57.....	605,00 m ²
Fração 13: Lote Urbano nº 58.....	438,00 m ²
Fração 14: Lote Urbano nº 60.....	360,00 m ²
Fração 15: Lote Urbano nº 61.....	380,29 m ²
Área total	6.696,29 m²

Imóvel: Lote Urbano nº 46, da Rua Eduardo João Lunkes, na Sede Urbana de Beato Roque, perfazendo uma área total de 393,00 m² (Trezentos e noventa e três metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao NORTE**, em 17,90 metros com a Rua Eduardo João Lunkes, segue num ângulo de 80° 25' para **ao LESTE**, em 25,50 metros com o Lote Urbano nº 39, de propriedade de Hédio Antônio Meurer, registrado na Matrícula nº 19.923, segue num ângulo de 103° 7' para **ao SUL**, em 13,70 metros com o Lote Urbano nº 30-E-2, de propriedade de Ivete Schmitz Deters, registrado na Matrícula nº 17.527, segue num ângulo de 86° 28' para **ao OESTE**, em 25,99 metros com o Lote Urbano nº 47, de propriedade de Helmut Führ, oriundo da Matrícula nº 19.132, segue num ângulo de 90°0' para ao NORTE já descrito.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Imóvel: Lote Urbano nº 47, da Rua Eduardo João Lunkes, na Sede Urbana de Beato Roque, perfazendo uma **área total de 414,00 m²** (Quatrocentos e quatorze metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao NORTE**, em 16,00 metros com a Rua Eduardo João Lunkes, segue num ângulo de 90°00' para **ao LESTE**, em 25,99 metros com o Lote Urbano nº 46, de propriedade de Helmut Führ, oriundo da Matrícula nº 19.132, segue num ângulo de 93°32' para **ao SUL**, em 16,03 metros com o Lote Urbano nº 30-E-2, de propriedade de Ivete Schmitz Deters, registrado na Matrícula nº 17.527, segue num ângulo de 86° 28' para **ao OESTE**, em 26,98 metros com o Lote Urbano nº 48, de propriedade de Helmut Führ, oriundo da Matrícula nº 19.132, segue num ângulo de 90°0' para ao NORTE já descrito.

Imóvel: Lote Urbano nº 48, da Rua Eduardo João Lunkes, na Sede Urbana de Beato Roque, perfazendo uma **área total de 430,00 m²** (Quatrocentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao NORTE**, em 16,00 metros com a Rua Eduardo João Lunkes, segue num ângulo de 90°00' para **ao LESTE**, em 26,98 metros com o Lote Urbano nº 47, de propriedade de Helmut Führ, oriundo da Matrícula nº 19.132, segue num ângulo de 93°32' para **ao SUL**, em 16,03 metros com o Lote Urbano nº 30-E-2, de propriedade de Ivete Schmitz Deters, registrado na Matrícula nº 17.527 e o Lote Urbano nº 30-E-1, de propriedade de Genoir Weber, registrado na Matrícula nº 17.526, segue num ângulo de 86° 28' para **ao OESTE**, em 27,97 metros com o Lote Urbano nº 49, de propriedade de Helmut Führ, oriundo da Matrícula nº 19.132, segue num ângulo de 90°0' para ao NORTE já descrito.

Imóvel: Lote Urbano nº 49, da Rua Eduardo João Lunkes, na Sede Urbana de Beato Roque, perfazendo uma **área total de 446,00 m²** (Quatrocentos e quarenta e seis metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao NORTE**, em 16,00 metros com a Rua Eduardo João Lunkes, segue num ângulo de 90°00' para **ao LESTE**, em 27,97 metros com o Lote Urbano nº 48, de propriedade de Helmut Führ, oriundo da Matrícula nº 19.132, segue num ângulo de 93°32' para **ao SUL**, em 16,33 metros com o Lote Urbano nº 30-E-1, de propriedade de Genoir Weber, registrado na Matrícula nº 17.526, segue num ângulo de 83°49' para **ao OESTE**, em 6,49 metros com o Lote Urbano nº 31, de propriedade de Leila Inês Thiel, registrado na Matrícula nº 19.133, segue num ângulo de 182°39' em 22,49 metros com o Lote Urbano nº 50, de propriedade de Helmut Führ, oriundo da Matrícula nº 19.132, segue num ângulo de 90°0' para ao NORTE já descrito.

Imóvel: Lote Urbano nº 50, da Rua Eduardo João Lunkes, na Sede Urbana de Beato Roque, perfazendo uma **área total de 388,00 m²** (Trezentos e oitenta e oito metros quadrados), sem



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

benfeitorias, confrontando: **ao NORTE**, em 17,77 metros com a Rua Eduardo João Lunkes, segue num ângulo de 90°00' para **ao LESTE**, em 22,49 metros com o Lote Urbano nº 49, de propriedade de Helmut Führ, oriundo da Matrícula nº 19.132, segue num ângulo de 89°31' para **ao SUL**, em 17,76 metros com o Lote Urbano nº 31, de propriedade de Leila Inês Thiel, registrado na Matrícula nº 19.133, segue num ângulo de 90°29' para **ao OESTE**, em 22,34 metros com o Lote Urbano nº 51, de propriedade de Helmut Führ, oriundo da Matrícula nº 19.132, segue num ângulo de 90°0' para ao NORTE já descrito.

Imóvel: Lote Urbano nº 51, da Rua Eduardo João Lunkes, na Sede Urbana de Beato Roque, perfazendo uma **área total de 385,00 m²** (Trezentos e oitenta e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao NORTE**, em 17,77 metros com a Rua Eduardo João Lunkes, segue num ângulo de 90°00' para **ao LESTE**, em 22,34 metros com o Lote Urbano nº 50, de propriedade de Helmut Führ, oriundo da Matrícula nº 19.132, segue num ângulo de 89°31' para **ao SUL**, em 17,77 metros com o Lote Urbano nº 31, de propriedade de Leila Inês Thiel, registrado na Matrícula nº 19.133, segue num ângulo de 90°29' para **ao OESTE**, em 22,19 metros com o Lote Urbano nº 52, de propriedade de Helmut Führ, oriundo da Matrícula nº 19.132, segue num ângulo de 90°0' para ao NORTE já descrito.

Imóvel: Lote Urbano nº 52, da Rua Eduardo João Lunkes, na Sede Urbana de Beato Roque, perfazendo uma **área total de 383,00 m²** (Trezentos e oitenta e três metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao NORTE**, em 17,77 metros com a Rua Eduardo João Lunkes, segue num ângulo de 90°00' para **ao LESTE**, em 22,19 metros com o Lote Urbano nº 51, de propriedade de Helmut Führ, oriundo da Matrícula nº 19.132, segue num ângulo de 89°31' para **ao SUL**, em 17,77 metros com o Lote Urbano nº 31, de propriedade de Leila Inês Thiel, registrado na Matrícula nº 19.133, segue num ângulo de 90°29' para **ao OESTE**, em 22,03 metros com o Lote Urbano nº 53, de propriedade de Helmut Führ, oriundo da Matrícula nº 19.132, segue num ângulo de 90°0' para ao NORTE já descrito.

Imóvel: Lote Urbano nº 53, da Rua Eduardo João Lunkes, na Sede Urbana de Beato Roque, perfazendo uma **área total de 470,00 m²** (Quatrocentos e setenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao NORTE**, em 14,09 metros com a Rua Eduardo João Lunkes, segue num ângulo de 90°00' para **ao LESTE**, em 22,03 metros com o Lote Urbano nº 52, de propriedade de Helmut Führ, oriundo da Matrícula nº 19.132, segue num ângulo de 170°15' em 13,05 metros com o Lote Urbano nº 31, de propriedade de Leila Inês Thiel, registrado na matrícula nº 19.133, segue num ângulo de 103°33' para **ao SUL**, em 11,90 metros com o Lote Urbano nº 32, de



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

propriedade de Lauro Thiel, registrado na Matrícula nº 19.134, segue num ângulo de 86°42' para **ao OESTE**, em 35,58 metros com o Lote Urbano nº 54, de propriedade de Helmut Führ, oriundo da Matrícula nº 19.132, segue num ângulo de 90°0' para ao NORTE já descrito.

Imóvel: Lote Urbano nº 54, da Rua Eduardo João Lunkes, na Sede Urbana de Beato Roque, perfazendo uma **área total de 494,00 m²** (Quatrocentos e noventa e quatro quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao NORTE**, em 14,00 metros com a Rua Eduardo João Lunkes, segue num ângulo de 90°00' para **ao LESTE**, em 35,58 metros com o Lote Urbano nº 53, de propriedade de Helmut Führ, oriundo da Matrícula nº 19.132, ainda em 93°18' em 14,02 metros com o Lote Urbano nº 32, de propriedade de Lauro Thiel, registrado na matrícula nº 19.134, segue num ângulo de 93°18' para **ao SUL**, em 14,02 metros com o Lote Urbano nº 32, de propriedade de Lauro Thiel, registrado na Matrícula nº 19.134, segue num ângulo de 86°42' para **ao OESTE**, em 36,38 metros com o Lote Urbano nº 55, de propriedade de Helmut Führ, oriundo da Matrícula nº 19.132, segue num ângulo de 90°0' para ao NORTE já descrito.

Imóvel: Lote Urbano nº 55, da Rua Eduardo João Lunkes, na Sede Urbana de Beato Roque, perfazendo uma **área total de 505,00 m²** (Quinhentos e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao NORTE**, em 14,00 metros com a Rua Eduardo João Lunkes, segue num ângulo de 90°00' para **ao LESTE**, em 36,38 metros com o Lote Urbano nº 54, de propriedade de Helmut Führ, oriundo da Matrícula nº 19.132, segue num ângulo de 93°18' para **ao SUL**, em 14,02 metros com o Lote Urbano nº 32, de propriedade de Lauro Thiel, registrado na Matrícula nº 19.134, segue num ângulo de 86°42' para **ao OESTE**, em 37,19 metros com o Lote Urbano nº 56, de propriedade de Helmut Führ, oriundo da Matrícula nº 19.132, segue num ângulo de 90°0' para ao NORTE já descrito.

Imóvel: Lote Urbano nº 56, da Rua Eduardo João Lunkes, na Sede Urbana de Beato Roque, perfazendo uma **área total de 605,00 m²** (Seiscentos e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao NORDESTE**, em 13,28 metros com a Rua Eduardo João Lunkes, segue num ângulo de 109°36' para **ao LESTE**, em 37,19 metros com o Lote Urbano nº 55, de propriedade de Helmut Führ, oriundo da Matrícula nº 19.132, segue num ângulo de 93°18' para **ao SUL**, em 18,65 metros com o Lote Urbano nº 32, de propriedade de Lauro Thiel, registrado na Matrícula nº 19.134, segue num ângulo de 78°35' para **ao OESTE**, em 43,15 metros com o Lote Urbano nº 57, de propriedade de Helmut Führ, oriundo da Matrícula nº 19.132, segue num ângulo de 78°31' para ao NORDESTE já descrito.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Imóvel: Lote Urbano nº 57, da Rua Eduardo João Lunkes, na Sede Urbana de Beato Roque, perfazendo uma **área total de 605,00 m²** (Seiscentos e cinco metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao NORDESTE**, em 13,29 metros com a Rua Eduardo João Lunkes, segue num ângulo de 101°29' para **ao LESTE**, em 43,15 metros com o Lote Urbano nº 56, de propriedade de Helmut Führ, oriundo da Matrícula nº 19.132, segue num ângulo de 101°25' para **ao SUL**, em 14,58 metros com o Lote Urbano nº 32, de propriedade de Lauro Thiel, registrado na Matrícula nº 19.134, segue num ângulo de 77°5' para **ao OESTE**, em 48,70 metros com o Lote Urbano nº 61, de propriedade de Helmut Führ, oriundo da Matrícula nº 19.132, com o Lote Urbano nº 60, de propriedade de Helmut Führ, oriundo da Matrícula nº 19.132 e com o Lote Urbano nº 58, de propriedade de Helmut Führ, oriundo da Matrícula nº 19.132, segue num ângulo de 80°1' para ao NORDESTE já descrito.

Imóvel: Lote Urbano nº 58, da Rua Eduardo João Lunkes, na Sede Urbana de Beato Roque, perfazendo uma **área total de 438,00 m²** (Quatrocentos e trinta e oito metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao NORDESTE**, em 25,00 metros com a Rua Eduardo João Lunkes, segue num ângulo de 99°59' para **ao LESTE**, em 15,64 metros com o Lote Urbano nº 57, de propriedade de Helmut Führ, oriundo da Matrícula nº 19.132, segue num ângulo de 90°5' para **ao SUL**, em 24,60 metros com o Lote Urbano nº 60, de propriedade de Helmut Führ, oriundo da Matrícula nº 19.132, segue num ângulo de 90°00' para **ao OESTE**, em 20,00 metros com a Rua da Gruta, segue num ângulo de 79°57' para ao NORDESTE já descrito.

Imóvel: Lote Urbano nº 60, da Rua da Gruta, na Sede Urbana de Beato Roque, perfazendo uma **área total de 360,00 m²** (Trezentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao NORTE**, em 24,60 metros com o Lote Urbano nº 58, de propriedade de Helmut Führ, oriundo da Matrícula nº 19.132, segue num ângulo de 89°55' para **ao LESTE**, em 16,28 metros com o Lote Urbano nº 57, de propriedade de Helmut Führ, oriundo da Matrícula nº 19.132, segue num ângulo de 82°29' para **ao SUL**, em 24,79 metros com o Lote Urbano nº 61, de propriedade de Helmut Führ, oriundo da Matrícula nº 19.132, segue num ângulo de 97°36' para **ao OESTE**, em 13,00 metros com a Rua da Gruta, segue num ângulo de 90°0' para ao NORTE já descrito.

Imóvel: Lote Urbano nº 61, da Rua da Gruta, na Sede Urbana de Beato Roque, perfazendo uma **área total de 380,29 m²** (Trezentos e oitenta metros e vinte e nove metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao NORTE**, em 24,79 metros com o Lote Urbano nº 60, de propriedade de Helmut Führ, oriundo da Matrícula nº 19.132, segue num ângulo de 97°31' para **ao LESTE**, em 16,78 metros com o Lote Urbano nº 57, de propriedade de Helmut Führ, oriundo da Matrícula nº



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tetracampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

19.132, segue num ângulo de 102°55' para **ao SUL**, em 4,00 metros com o Lote Urbano nº 32, de propriedade de Lauro Thiel, registrado da Matrícula nº 19.134, segue num ângulo de 143°44' para **ao SUDOESTE**, em 22,51 metros, com o Lote Urbano nº 59, de propriedade de Mitra Diocesana de Chapecó, registrado na Matrícula nº 12.042, segue num ângulo de 113°26' para **ao OESTE**, em 12,00 metros com a Rua da Gruta, segue num ângulo 82°24' para ao NORTE já descrito.

Declaro que elaborei pessoalmente o levantamento da área “in loco”, sendo que o imóvel possui os limites definidos não havendo litígio aparente com os confrontantes.

Itapiranga - SC, 29 de Agosto de 2024.

VALDEMIR
LAND:00016682
939

Assinado de forma digital
por VALDEMIR
LAND:00016682939
Dados: 2024.08.29 09:59:57
-03'00'

VALDEMIR LAND

Técnico em Agrimensura

CFT/BR nº 0001668293-9 – Código INCRA - FDM



**Agrimensura, Engenharia e
Projetos Ambientais**

Fone: 49 **3677 3390**